

**DECRETO N.º 318/X**

**Elevação da povoação de Castro Laboreiro, no Município de Melgaço,  
Distrito de Viana do Castelo, à categoria de Vila**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo único**

A povoação de Castro Laboreiro, no Município de Melgaço, Distrito de Viana do Castelo, é elevada à categoria de Vila.

Aprovado em 12 de Junho de 2009

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)